



MPF
FLS.
2^a CCR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO Nº 260/2018

PROCEDIMENTO MPF Nº 1.15.001.000330/2017-63

ORIGEM: PRM – LIMOEIRO DO NORTE/CE

PROCURADOR OFICIANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE

RELATOR: JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

MATÉRIA: Notícia de Fato instaurada a partir de expediente oriundo da Promotoria de Justiça da 63^a Zona Eleitoral da Comarca de Boa Viagem/CE, versando sobre indícios de suposto recebimento indevido de benefício do programa Bolsa Família por pessoa identificada como doadora para campanha eleitoral de candidato ao cargo de vereador. CP, art. 171, § 3º. Promoção de arquivamento fundada na atipicidade do fato, visto que uma doação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) não seria indicativo de que a beneficiária tenha patrimônio e renda que a descredencie do programa assistencial. Revisão de arquivamento (LC nº 75/93, art. 62, inc. IV). Verificação, contudo, de que a manifestação do Procurador da República oficiante não analisa satisfatoriamente a eventual tipicidade da conduta noticiada. Há de se convir que a doação da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) para campanha de candidato a vereador é manifestamente incompatível com os requisitos exigidos na legislação respectiva, pelo que se conclui que a doadora não atenderia os critérios para recebimento do benefício. Arquivamento prematuro. Designação de outro membro do MPF para prosseguir na persecução penal.

PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, atenta ao que consta dos autos, delibera pelo PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL, face a existência de indícios de autoria e de materialidade do delito previsto no art. 171, § 3º, do CP.

Remetam-se os autos ao Procurador-Chefe da PR/CE para as devidas providências, cientificando-se o Procurador da República oficiante, com as homenagens de estilo.

Brasília/DF, 1 de fevereiro de 2018.

José Adonis Callou de Araújo Sá
Subprocurador-Geral da República
Titular – 2^a CCR

/LC.